



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 122/2019, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **GABRIELA DE OLIVEIRA FLORINDO ME**, para prestar serviços especializados em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015, Processo Administrativo nº. 093/2019, Inexigibilidade nº. 026/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e do outro lado à empresa **GABRIELA DE OLIVEIRA FLORINDO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.948.724/0001-43, com estabelecimento e sede na Rua José Maria Rezende, 1.636, Bairro Marília, na cidade de Lagoa da Prata, MG, CEP 35.590-000, representada neste ato pela titular **Sra. Gabriela de Oliveira Florindo**, brasileira, médica, inscrito no CPF/MF sob o nº. 117.235.876-13, resolvem **RESCINDIR** o instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO:

Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 122/2019 **a partir do dia 24 de junho de 2019**, cujo objeto é a contratação de profissional médico para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A rescisão atende a solicitação da profissional e da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 940/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo desta Rescisão Contratual no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 18 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

GABRIELA DE OLIVEIRA FLORINDO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: